



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8246, DE 17 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 200.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.... 05 - OUTROS ENCARGOS
Função..... 12 - Educação
Subfunção 845 - Outras Transferências
Programa. 0252 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
Atividade... 2.208 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Categoria...3.3.50.41 / 328 - 0001 – Contribuições 60.000,00

Orgão..... 07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade.... 01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função..... 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa. 0261 - ADMIN. DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE
Atividade... 2.208 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Categoria...3.3.50.41 / 345 - 0001 – Contribuições 100.000,00

Orgão..... 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Função..... 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa. 0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Atividade... 2.228 - INCREMENTO AO TURISMO
Categoria...3.3.90.39 / 485 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 20.000,00

Orgão..... 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade.... 02 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função..... 01 – Legislativa



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Subfunção 031 – Ação Legislativa
Programa. 200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade...2202 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Categoria...3.4.4.90.52 / 5 – Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito adicional, a
redução da seguinte dotação:
Orgão..... 10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Unidade.... 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Função..... 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa. 0291 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA
Atividade... 2.208 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Categoria...3.3.50.41 / 383 - 0001 – Contribuições 200.000,00

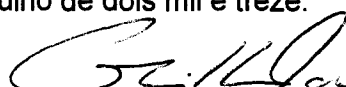
Total Anulação: 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 17/07/2013.